



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

071

LIVRO DE DECRETOS

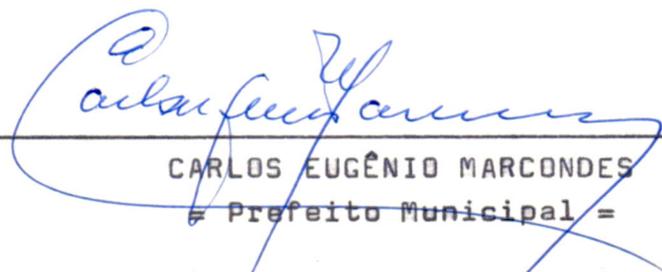
= DECRETO Nº 2.319 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA-
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

- Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os seguintes lotes de terreno sediados neste Município de Lorena, de propriedade de Ocílio José de Azevedo Ferraz e s/ mulher e Helenita Buzzi Ferraz.
- Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,17,18,19, 20, 21,22,23 e 24, da Quadra N, do loteamento Vila Brito, deste Município de Lorena.
- Os lotes em referência são confrontantes entre si e não possuem benfeitorias.
- Artigo 2º - A presente expropriação destina-se à construção, na área, de estádio municipal de esportes.
- Artigo 3º - Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei 3.365, de 21/06/41, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.319/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc